

PORTARIA N.º 240 – P, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1981

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Ricardo Naves**, matrícula n.º 734, pelo prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, no período de 11/09/2012 a 30/09/2012, com base no Despacho n.º 13.615/2012 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00457/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente